

DECRETO Nº. 027/2023 – de 03 de Abril de 2023

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo nº. 02/2023, realizado pelo Município de Campina Verde-MG e dá outras Providências.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, consagrando-se como definitivos os resultados constantes do relatório emitido pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº. 057/2023, de 27.01.2023.

Art. 2º. – O prazo de validade do Processo Seletivo nº. 02/2023 é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

Art. 3º - A aprovação no Processo Seletivo nº. 02/2023, não gera direito de contratação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação final dos candidatos.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal Campina Verde-MG, 03 de Abril de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03/04/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-cxa. administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal